PORTARIA N.º 2470/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatuárias RESOLVE: Art. 1.º - Designar os servidores GUIOMAR NASCIMENTO GOMES matrícula Siape nº 0021428324, MARCELO BAPTISTA DE FREITAS matrícula Siape nº 0016726738 e VITOR TONINI MACHADO matrícula Siape nº 0016724590 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apurar as supostas irregularidades relatadas no processo nº 23089.000605/2019-91 e os processos apensados 23089.025025/2019-15 e 23089.025077/2019-83.

PORTARIA N.º 2706/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatuárias RESOLVE: Art. 1.º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 1849 de 07 de maio de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 08 de maio de 2019, para prosseguir nas apurações das supostas irregularidades relatadas no processo 23089.000643/2019-44.

PORTARIA N.º 2707/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatuárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 2458 de 06 de agosto de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 10 de agosto de 2018, prorrogada pela portaria nº 3316 de 10 de outubro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 11 de outubro de 2018, reconduzida pela portaria nº 4899 em 27 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 07 de janeiro de 2019, reconduzida pela portaria nº 956 de 01 de março de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 07 de março de 2019, prorrogada pela portaria nº 1835 de 03 de maio de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 08 de maio de 2019, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.035830/2018-68 e fatos conexos.

PORTARIA N.º 2708/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatuárias RESOLVE: Art. 1.º - Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela portaria nº 1837 de 03 de maio de 2019, publicada no Boletim

Interno do Departamento de Recursos Humanos em 08 de maio de 2019, prorrogada pela portaria nº 2201 de 03 de junho de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 07 de junho de 2019, para prosseguir nas investigações das supostas irregularidades relatadas no processo 23089.000478/2019-21.